



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.771, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 745.878,53 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
108	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0042.2659.0000		CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
331	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
494	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
496	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
594	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1441	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
02 15 02		MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.1594.0000		REFORMA E ADEQUACAO DO GINASIO DE ESPORTES JOS	
1446	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192.978,53
Total.....			R\$ 745.878,53

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
105	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.771, de 07 de junho de 2022.

02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0042.2659.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
330 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
332 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
592 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
623 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1459 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	192.978,53
1460 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
Total.....R\$		745.878,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de junho de 2022.